



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Centro de Ciências Biológicas

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2713

www.biociencias.ufsc.br / e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

**ATA DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO – SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) CAPES (EDITAL 03/PPGBTC/2019)**

1 Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e dezenove, na Sala 113B do Departamento de  
2 Biologia Celular, Embriologia e Genética do CCB, reuniram-se os membros da Comissão de  
3 Seleção de Pós-doutorado (Portaria nº 17/2019/PPGBTC), Prof. Rafael Diego da Rosa  
4 (Presidente da Comissão), Prof. Geison Souza Izídio (membro) e Prof. Mário Steindel  
5 (membro), para a análise do recurso encaminhando pela candidata **DORIS SOBRAL**  
6 **MARQUES SOUZA** acerca da sua desclassificação na Etapa 1 (Avaliação do projeto de  
7 pesquisa e do plano de trabalho) da seleção à vaga de bolsista de pós-doutorado EDITAL  
8 03/PPGBTC/2019 – SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
9 DOCTORADO (PNPD) CAPES, em consonância com o subitem 8.1 do referido edital. **Da**  
10 **documentação:** O recurso foi encaminhado para o e-mail [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br) às  
11 14h39 do dia vinte e oito de abril de 2019, o que está em conformidade com o item 8.1 do  
12 presente edital. **Das alegações:** a candidata, Doris Sobral Marques Souza, foi  
13 desclassificada do processo seletivo por não cumprir com o exposto no subitem 6.1 do  
14 edital (Projetos de pesquisa e plano de trabalho nominados levarão à desclassificação do  
15 candidato). Em seu recurso, a candidata afirma que o edital regulamenta no item 3 (da  
16 inscrição), subitem 3.4.3, sobre a organização e ordem dos documentos necessários à  
17 inscrição, sendo que na alínea “e”, que descreve o Plano de Trabalho Anual, não faz  
18 menção restritiva à identificação nominal do candidato. A candidata destaca ainda que no  
19 item 6 (da seleção), subitem 6.1 que regula os critérios da seleção, na alínea “l” que trata  
20 da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, que ambos são tratados com a  
21 mesma norma restritiva no tocante à identificação nominal e suas penalidades. A candidata  
22 afirma que os critérios de organização e ordem dos documentos necessários à inscrição  
23 foram definidos no item 3, onde, mais uma vez, destaca-se o tratamento não isonômico  
24 dos dois documentos. Segundo a candidata, tal ausência de uniformidade pode induzir o  
25 candidato ao erro, revelando que o edital falhou quanto aos critérios definidores da norma  
26 editalícia da Administração Pública, que, embora fundada em juízo de conveniência e  
27 oportunidade, deveria fazê-lo de forma clara e objetiva, de modo a não permitir a  
28 ocorrência de interpretações distintas e conflitantes que resultem em prejuízo ao  
29 candidato. **Da solicitação:** a candidata, com base nesses argumentos, solicita o  
30 deferimento do prosseguimento no processo seletivo, bem como a aceitação do  
31 documento “Plano de trabalho anual”, tal como foi submetido. **Da análise:** com base nas  
32 alegações da candidata, a comissão entende que tais pontos do edital geraram dúvidas  
33 interpretações pelo candidato em relação à sua inscrição no certame e, entende que em  
34 editais públicos deve ser interpretado em favor do candidato em caso de dúvida na  
35 aplicação das regras de edital, em atenção ao princípio da razoabilidade. **Da conclusão:**  
36 Desta forma, a comissão conclui por acatar o recurso da candidata. Assim, tanto o projeto  
37 de pesquisa quanto o plano de trabalho serão avaliados pela Comissão (Etapa 1), o  
38 currículo da candidata será avaliado e pontuado (Etapa 2) e, por fim, a candidata poderá  
39 apresentar e defender o seu projeto de pesquisa e o plano de trabalho (Etapa 3) para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Biológicas  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2713  
www.biotecnologia.ufsc.br / e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

40 Comissão de Seleção. A Etapa 3 será realizada no dia dois de maio de dois mil e dezenove,  
41 na Sala MIP 114 do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia do CCB (ala  
42 nova do CCB, bloco A, primeiro andar) às 10h30.

43

44 Sem nada mais a tratar, eu, Prof. Rafael D. Rosa, encerrei a reunião às 10h00 e lavrei a  
45 presente ata, que será publicada nesta mesma data.

46

47 Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Rafael Diego da Rosa (Presidente da Comissão de Seleção) \_\_\_\_\_

Geison Souza Izídio (membro da Comissão de Seleção) \_\_\_\_\_

Mário Steindel (membro da Comissão de Seleção) \_\_\_\_\_